

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 118 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Designa Gestor de Acordo de Cooperação Técnica

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ, aprovado pela IN STJ/GP N° 11 de 4/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Gestão Documental e seu respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 003/2015 (Processo SEI n. 5000/2015), firmado com o Tribunal Regional Federal da 4º Região, que tem por objeto a cessão do direito de uso do software SEI – Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4, a ser utilizado na virtualização dos expedientes administrativos do STJ, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 3 jun. 2015